



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ N°. 34.232.249/0001-44

ATO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, por seu representante legal infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 53, inciso I, c/c art. 71, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o processo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal, Edição nº 012, de 03 de abril de 2025, **cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em assessoria de comunicação, cobertura e transmissão online das sessões da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio;**

CONSIDERANDO razões de conveniência administrativa e o interesse público, fundadas na necessidade de reavaliação da estratégia de contratação, com vistas a melhor atender aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente, por motivo de conveniência administrativa, o procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços em assessoria de comunicação, cobertura e transmissão online das sessões da Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam, por conseguinte, tornadas sem efeito todas as publicações e convocações decorrentes do referido procedimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 22 de abril de 2025.

ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal